

EDITAL N.º 7/2026

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **27 de abril de 2026**, às **19h**, no **Teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2026, convocada em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –** Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Resumo: Este relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais.

[Este assunto não carece de votação.](#)

- 2. Relatório anual de atividades 2025 da CPCJ de Leiria de acordo com o estipulado na alínea h) do n.º 2 do art.º 18º da LPCJP -** Para conhecimento;

- 3. Relatório de avaliação formal do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção 2024-2025 –** Para conhecimento;

Resumo:

Considerando:

- a) Que o Município de Leiria aprovou o Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção (PMEPC) para o período 2024-2025, enquanto instrumento de promoção da ética, transparência e integridade na gestão municipal;
- b) Que, nos termos do capítulo “Monitorização e Avaliação” do referido programa, compete à Comissão de Transparência e Integridade proceder à sua monitorização contínua e à realização de uma avaliação formal no segundo semestre de 2025;
- c) Que, nesse âmbito, foi elaborado o Relatório de Avaliação do PMEPC, o qual sintetiza o grau de implementação das medidas previstas, evidencia os principais resultados alcançados, identifica áreas de melhoria e apresenta recomendações para o ciclo subsequente;
- d) Que o relatório evidencia um nível global de concretização consistente, tendo em conta o período efetivo de implementação do programa, destacando-se, designadamente, a criação da Comissão de

Transparência e Integridade e a implementação do canal de denúncia aberto à comunidade, enquanto pilares estruturantes do sistema de integridade municipal;

e) Que, atendendo à natureza do instrumento e à relevância dos resultados apresentados, se considera adequado submeter o relatório à apreciação da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, deliberou:

- a) Aprovar o Relatório de Avaliação do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção (PMEPC) – 2024-2025, constante em anexo, bem como as recomendações nele constantes;
- b) Determinar a sua comunicação à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Este assunto não carece de votação.

4. Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026-2029 – Para conhecimento e acompanhamento;

Resumo: O Município de Leiria tem vindo a desenvolver, de forma consistente, um conjunto de instrumentos e práticas orientados para o reforço da ética, transparência e integridade na sua atuação, em conformidade com os princípios da boa administração, da legalidade, da imparcialidade e da responsabilidade.

Na sequência da avaliação do ciclo anterior, materializada no respetivo relatório de execução, foi elaborado o Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026–2029, enquanto instrumento estratégico de natureza transversal, que visa sistematizar, consolidar e projetar a atuação municipal neste domínio.

O referido Programa estrutura-se em eixos estratégicos interdependentes – Organização, Comunidade e Instituições – assegurando uma abordagem integrada das medidas existentes e a implementar, sendo ainda de destacar a criação de um capítulo autónomo dedicado à Transparência, reforçando o compromisso com a clareza e a prestação de contas.

A sua elaboração teve por base o enquadramento jurídico aplicável, designadamente:

- a) O princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo;
- b) O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (Regime Geral de Prevenção da Corrupção);
- c) A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (proteção de denunciante).

O Programa integra medidas concretas, metas verificáveis e mecanismos de monitorização e avaliação, permitindo assegurar o cumprimento das obrigações legais e o reforço contínuo das práticas de integridade pública. Configura-se como um instrumento de natureza estratégica e operacional, com relevância simultânea no plano da conformidade normativa e da governação administrativa.

Da sua análise resulta:

- a) Adequação ao enquadramento legal vigente, assegurando o cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nomeadamente no que respeita à adoção de mecanismos de prevenção, deteção e mitigação de riscos;
- b) Sistematização e consolidação de práticas internas, permitindo reduzir a dispersão de medidas anteriormente implementadas e reforçar a coerência organizacional;

- c) Integração de mecanismos de monitorização e avaliação, com definição de indicadores e metas, promovendo uma abordagem orientada para resultados e melhoria contínua;
- d) Carácter transversal e integrado, abrangendo diferentes dimensões da atuação municipal e assegurando articulação entre serviços, dirigentes e demais intervenientes;
- e) Reforço do posicionamento institucional, evidenciando uma atuação proativa na promoção da integridade, transparência e responsabilidade administrativa.

Neste quadro, o Programa não se limita a dar cumprimento formal a exigências legais, assumindo-se como instrumento estruturante de modernização administrativa e de reforço da confiança pública.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, deliberou:

- a) Aprovar o Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026-2029;
- b) A subsequente submissão à Assembleia Municipal, para conhecimento e acompanhamento;
- c) A promoção da respetiva implementação, pelos serviços municipais competentes, nos termos definidos no Programa, assegurando a execução, monitorização e avaliação das medidas previstas.

Este assunto **não carece** de votação.

5. Relatório de Inspeção da Autoridade Tributária ao Município de Leiria - Procedimento inspetivo OI202500162 – Para conhecimento e tomada de posição;

Resumo: A 24 de junho de 2025, o Município de Leiria foi notificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) do início de um procedimento inspetivo interno de comprovação e verificação, conduzido pela Direção de Finanças de Leiria, com incidência sobre o IRC e IVA do exercício fiscal de 2023.

No decurso da ação inspetiva, o Município remeteu resposta preliminar em 7 de julho de 2025, dentro do prazo legalmente estabelecido. Subsequentemente, na sequência de pedido adicional de elementos por parte da AT, foram prestados esclarecimentos complementares em 17 de julho de 2025, quanto às atividades sujeitas e não sujeitas a IVA, bem como quanto ao método de dedução do imposto adotado.

O Município foi notificado do Relatório Final em 14 de março de 2026 e a inspeção foi formalmente encerrada sem lugar à realização de quaisquer correções.

Do Relatório Final resulta, em síntese, o seguinte:

- No que respeita ao enquadramento em sede de IVA, o Município apenas assume a qualidade de sujeito passivo nas situações em que desenvolve atividades de natureza económica, não sendo considerado sujeito passivo relativamente às operações realizadas no exercício de poderes de autoridade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Código do IVA;
- No que concerne à dedução do imposto, o Município adota o método da afetação real, no âmbito de um sistema misto de dedução, procedendo à afetação específica dos bens e serviços em função da sua utilização efetiva em operações tributadas ou isentas/não sujeitas, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código do IVA;
- Relativamente ao crédito de imposto, o montante apurado a 31 de dezembro de 2023 reflete um saldo acumulado desde maio de 2017, com base nas declarações periódicas apresentadas. A AT constatou ainda uma evolução decrescente deste crédito ao longo do tempo, tendo sido apurado o montante de 42 879,33 € no termo do exercício de 2025.

O Relatório é apresentado à Assembleia Municipal, para conhecimento e tomada de posição, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto não carece de votação.

6. Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Leiria – Entidade Gestora - Para conhecimento;

Resumo: Considerando que:

- a) As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) sujeitam uma determinada área com fatores críticos de perigo de incêndio e vulnerabilidade a um conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho;
- b) As referidas AIGP definem, assim, um modelo de gestão agrupada na respetiva área de intervenção, cuja operacionalização é efetuada através das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que definem, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RJRP;
- c) O Senhor Secretário de Estado das Florestas me solicitou a confirmação da disponibilidade para o Município de Leiria assumir a função de entidade gestora da AIGP/OIGP que se pretendia constituir relativamente ao território do concelho de Leiria, com o objetivo de responder ao estabelecido no artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, que reconhece as operações de corte, remoção e transporte de material lenhoso afetado pela tempestade Kristin como de especial interesse público;
- d) Se reconhece o interesse público em levar a efeito estas operações, porquanto estas permitem a redução do material lenhoso e, por conseguinte, a diminuição do risco de incêndio florestal;

Em 06/04/2026, foi proferido despacho, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual foi decidido, com vista à prossecução da atribuição municipal de proteção civil fixada na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e na qualidade de representante do Município de Leiria e responsável máximo da Proteção Civil, confirmar a disponibilidade para o Município de Leiria assumir a função de entidade gestora da AIGP/OIGP, a constituir por despacho do Senhor Secretário de Estado das Florestas.

Pelo sobredito despacho foi, ainda, determinado que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fosse o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, e levado ao conhecimento da Assembleia Municipal, acompanhado da deliberação da Câmara Municipal que sobre ele recaísse.

Nesta sequência, o despacho foi ratificado por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 20/04/2026, pretendendo-se agora que a Assembleia Municipal tome conhecimento do mesmo, acompanhado da deliberação da Câmara Municipal.

Este assunto não carece de votação.

7. Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) – Para conhecimento;

Resumo: Considerando que:

- a) Por iniciativa do ICNF, I.P. e através de despacho do Senhor Secretário de Estado das Florestas, publicitado pelo Despacho n.º 4631-A/2026, no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril, foi determinada a constituição das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), de entre as quais consta a de Leiria, abrangendo a área de todo o território do respetivo município;
- b) A operacionalização das AIGP é efetuada através das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que definem, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RJRP;
- c) Para o território do Município de Leiria abrangido pela AIGP se torna necessário a implementação de uma OIGP que estabeleça especial e temporalmente as intervenções de corte, remoção e transporte do material lenhosos afetado, a criação ou o aumento da capacidade de parques de armazenamento temporário de material lenhoso, a prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos e o restabelecimento de circulação na rede viária florestal, com vista a minimizar os danos verificados, após a passagem da tempestade Kristin e mitigar os riscos de incêndios rurais e da fitossanidade;
- d) Para alcançar este objetivo foi elaborada uma proposta de OIGP, no âmbito do AIGP/OIGP 2.0, em Anexo ao presente despacho, que identifica vinte unidades de intervenção (UI) correspondentes aos limites administrativos das freguesias, e admite como despesas elegíveis as operações de gestão florestal, o controlo fitossanitário de emergência, o reestabelecimento de acessos, estabilização de áreas críticas e garantia de segurança de populações, infraestruturas e ecossistemas e o apoio técnico à gestão;
- e) A sobredita proposta indica como beneficiários finais o Município de Leiria, enquanto entidade gestora da AIGP e os proprietários que comprovadamente sejam detentores ou titulares de prédios rústicos com área florestal, inseridos nas UI identificadas, e que tenham comunicado a intenção de realizar, por sua responsabilidade, as operações de gestão florestal previstas no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março;
- f) Em termos orçamentais a referida proposta prevê um orçamento previsional para executar a OIGP 2.0, cujo valor poderá ascender a 13 168 244 € (treze milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros);

Em 15/04/2026, foi proferido despacho, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual foi decidido, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, disponibilizar a proposta de OIGP, para consulta e recolha de sugestões, na sede do município da área de circunscrição dos prédios e no sítio na Internet do ICNF, I. P., pelo prazo mínimo de 15 dias, e determinar que fossem efetuadas as diligências necessárias à realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial abrangida, expressamente convocada para o efeito e devidamente publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal.

Pelo sobredito despacho foi, ainda, determinado que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fosse o mesmo sujeito a ratificação

na primeira reunião da Câmara Municipal realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, e levado ao conhecimento da Assembleia Municipal, acompanhado da deliberação da Câmara Municipal que sobre ele recaísse.

Nesta sequência, o despacho foi ratificado por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 20/04/2026, pretendendo-se agora que a Assembleia Municipal tome conhecimento do mesmo, acompanhado da deliberação da Câmara Municipal.

Este assunto **não carece** de votação.

8. Isenção extraordinária do pagamento da contrapartida financeira relativa ao mês de fevereiro de 2026, prevista nos contratos de avença de utilização privativa de bens do domínio público municipal - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Câmara Municipal de Leiria deliberou, em reunião de 24/03/2026, aprovar a isenção, a título extraordinário, do pagamento da contrapartida financeira relativa ao mês de fevereiro de 2026, prevista nos contratos de avença de utilização privativa de imóveis do domínio público municipal, aplicável automaticamente a todos os titulares de contratos de avença. A medida visa proteger os munícipes cujo serviço foi interrompido na sequência da tempestade Kristin, ocorrida na noite de 27 para 28 de janeiro de 2026, em conformidade com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril.

Nos termos legais, submete-se a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto **carece** de votação.

9. Relatório e Contas do Município de Leiria referente ao ano de 2025 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2025 que apresentam os seguintes resultados:

Execução orçamental

1.1. Receitas Correntes de €119.862.553,49 (cento e dezanove milhões oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), **Receitas de Capital** de €17.409.613,79 (dezassete milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e treze euros e setenta e nove cêntimos) e **Outras Receitas** de €30.624.650,98 (trinta milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos), perfazendo a **Receita Total** de €167.896.818,26 (Cento e sessenta e sete milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos).

1.2. Despesas Correntes de €86.534.955,72 (oitenta e seis milhões quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), **Despesas de Capital** €39.990.349,91 (trinta e nove milhões novecentos e noventa mil trezentos e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), perfazendo a **Despesa Total** de €126.525.305,63 (cento e vinte e seis milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

1.3. Saldo Inicial de €30.605.553,11 (trinta milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos) e **Saldo Final** de €41.371.512,63 (quarenta e um milhões trezentos e setenta e um mil quinhentos e doze euros e sessenta e três cêntimos).

2. Operações de tesouraria

2.1. Receitas de €985.769,70 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos) e **Despesas** de €1.147.270,63 (um milhão cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos).

2.2. Saldo Inicial de €2.965.960,34 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos) e **Saldo Final** de €2.804.459,41 (dois milhões oitocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).

3. Demonstrações Financeiras

3.1. Balanço

Ativo de €526.655.152,99 (quinhentos e vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), **Património Líquido** de €452.262.558,65 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) e **Passivo** de €74.392.594,34 (setenta e quatro milhões trezentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).

3.2. Demonstração de Resultados

Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento de €24.695.178,72 (vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos).

Resultado Operacional €4.896.151,74 (quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos).

Resultado Líquido do Período de €5.240.708,73 (cinco milhões duzentos e quarenta mil setecentos e oito euros e setenta e três cêntimos).

Propõe-se a seguinte aplicação de resultados, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicadas pela Portaria 189/2016, de 14 de julho:

1. Que o resultado líquido do exercício, no valor de €5.240.708,73, seja transferido para Resultados Transitados.
2. Que, posteriormente, os resultados transitados se constituam reservas legais no montante de €262.035,44, correspondendo a 5% do resultado líquido do exercício.

Este assunto carece de votação.

10. VIII Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2026 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo:

1. Enquadramento factual

1.1. De acordo com informação dos diversos serviços responsáveis, constata-se que as dotações, em anos seguintes, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipal (PAM),

revelam-se insuficientes para avançar com alguns projetos, cujo prazo de execução incide em mais do que um ano económico.

1.2. Verifica-se, assim, a necessidade de dotar, nos anos seguintes, os projetos sobre os quais incide a presente proposta de modificação do orçamento VIII Modificação ao Orçamento Municipal de 2026 e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2026, que se consubstancia na 2.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, na 3.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, conforme Memória Descritiva e mapas que se encontram em anexo à presente informação e desta fazem parte integrante.

1.3. No dia 28 de janeiro de 2025, o concelho de Leiria foi severamente atingido pela tempestade Kristin, cujos efeitos se revelaram de excecional gravidade, tendo provocado vítimas mortais e feridos, danos significativos em infraestruturas públicas e privadas, queda generalizada de árvores, constrangimentos relevantes na circulação rodoviária e interrupções pontuais de serviços essenciais, circunstâncias que impuseram uma resposta imediata, coordenada e articulada por parte dos serviços municipais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, veio declarar a situação de calamidade para o concelho de Leiria entre as 00h00 do dia 28 de janeiro e as 23h59 do dia 8 de fevereiro de 2026, entre outros, estabelecendo um conjunto de medidas excecionais, bem como mecanismos de apoio a conceder no âmbito da referida declaração.

Estamos, assim, perante uma situação excecional, superveniente e objetivamente imprevisíveis à data da aprovação do Orçamento Municipal, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 21 de novembro de 2025 e pela Assembleia Municipal em sessão de 28 de novembro de 2025, a qual impõe a realização de despesa não inicialmente prevista, bem como a introdução ou reforço de receitas extraordinárias destinadas à respetiva cobertura financeira.

1.4. A presente modificação do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração modificativa ao orçamento da receita referente ao 2.º adiantamento relativo à indemnização da apólice de seguros multiriscos e Fundo de Emergência Municipal (Despacho n.º 4842-A/2026 de 14 de abril de 2026) gerando aumento do valor do orçamento em 2026 e ainda engloba alterações no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, assentando numa alteração entre rubricas em anos seguintes sem aumento do valor global.

2. Análise técnico-jurídica

2.1. Durante o decurso da execução orçamental, pode haver lugar a alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

2.2. As **alterações orçamentais**, encontram-se regulamentadas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI); na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, todos na sua redação atual.

2.3. Nos termos da NCP 26 temos que:

- i) As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
- ii) As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial;
- iii) A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

2.4. Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI):

- i) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações;
- ii) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

2.5. Na mesma linha, estatui o ponto 8.3.2.3 do POCAL que, a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

2.6. A **assunção de compromissos plurianuais**, encontra-se regulamentada no Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; na Lei de Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro; e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), todos na sua redação atual.

2.7. Nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, alterado pelo artigo 151º do Decreto – Lei nº 13-A/2025, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo respetivo órgão deliberativo, salvo quando:

- i. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- ii. Os seus encargos não excedam o limite de €500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2.8. Conforme estatui a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.

2.9. Estabelece o n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que:

i) Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

ii) Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

2.10. A referência feita pelo legislador a “aumento da despesa” no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tem de ser interpretada como reportando-se à despesa prevista no projeto inscrito no GOP e não à despesa global do orçamento.

2.11. Com efeito, a Assembleia Municipal, recorrendo à possibilidade prevista no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quando da aprovação do orçamento para o ano de 2026, emitiu, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que se mostrem cumpridos os requisitos constantes das subalíneas i e ii do ponto 2.7.

2.12. Não obstante esta autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, a alteração ora em apreço consubstancia uma alteração modificativa do orçamento, nos termos acima explanados.

2.13. **Compete à Câmara Municipal**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões, e nos termos da alínea ccc) apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

2.14. **Compete à Assembleia Municipal**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, sob proposta da câmara municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões.

3. Descrição das rubricas a reforçar abaixo discriminadas:

Receita:

- Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais (aumenta valor do orçamento da receita para 2026);
- Criação de nova classificação para compensação IMT jovem (apenas alteração de dotação entre classificações).
- Criação de nova classificação Fundo de Emergência Municipal (nos termos do despacho nº 4842-A/2026, publicado em DRE em 14-14-2026).

PPI:

- Escolas Básicas 1,2,3 E Secundarias (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Abrigos para Passageiros (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026)
- Sinalização de Vias (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026)
- Sinalização semafórica (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026)
- Sistemas de vídeo vigilância (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026)
- Beneficiações em Edifícios e Infraestruturas Municipais (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);

- Edifícios e Outras construções – Casas Modelares (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Construção, beneficiação e manutenção de vias (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Contratos Interadministrativo - Obras Diversas (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Aquisição de mobiliário e equipamento escolar (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Aquisição de equipamento básico - Educação (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Aquisição de equipamento informático - Educação (apenas alteração de dotação entre classificações).

PAM:

- Recolha e encaminhamento de resíduos (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Despesas em contexto de ocorrências (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Gestão de combustíveis (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Locações e Alugueres (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Combustíveis (aumenta valor do orçamento da despesa para 2026);
- Conservação e manutenção corrente - Estádio Municipal Leiria (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Ações Culturais - Teatro Miguel Franco (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Outras Ações - Outros Mercados Municipais (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Equipamento de proteção individual (apenas alteração de dotação entre classificações);
- Desinfestação e Desratização (apenas alteração de dotação entre classificações).

Este assunto carece de votação.

11. Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais – Adjudicação e submissão à Assembleia Municipal - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Considerando que:

a) Por deliberação da Câmara Municipal n.º 197/2026, de 16 de março, foi deliberada a abertura do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais, previstos nos instrumentos de planeamento municipal em vigor:

Objeto do contrato	Valor estimado (€)*
ESCOLAS	10 000 000,00
Requalificação da EB/S Henrique Sommer – Maceira	5 000 000,00
Requalificação da EB2,3 Colmeias	5 000 000,00
ECONOMIA	5 250 000,00
Parque Empresarial de Monte Redondo (Fase 2)	4 000 000,00
Espaço CoWork no antigo Edifício da EDP	1 250 000,00

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	3 500 000,00
Construção de Estaleiros Municipais na antiga Exelis	3 500 000,00
SAÚDE	1 000 000,00
Reabilitação do CS Gorjão Henriques	1 000 000,00
REDE VIÁRIA	5 250 000,00
Requalificação da Rua Nossa Senhora do Amparo (Fase 1)	1 200 000,00
Requalificação da Rua D. José Alves Correia da Silva (Fase 2)	1 400 000,00
Requalificação da envolvente EN 356-2 - Cortes (Fase 1)	1 250 000,00
Requalificação da Rua de São Luís e Acesso à EB Dr. Correia Mateus	730 000,00
Requalificação da Rua de Santa Clara	670 000,00
TOTAL	25 000 000,00

*Ao valor estimado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

b) A realização dos investimentos a financiar por recurso a empréstimo de médio e longo prazo foi autorizada pela Assembleia Municipal de Leiria, na sua sessão extraordinária de 20 de março de 2026, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, devendo os mesmos ser objeto de identificação no contrato de empréstimo a celebrar, nos termos do referido preceito legal;

c) A presente operação implica a assunção de encargos plurianuais, encontrando-se a mesma devidamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Nessa sequência, foi efetuado o cabimento da despesa associada à operação, designadamente para efeitos de pagamento de juros e amortização do empréstimo, conforme proposta de cabimento n.º 1866/2026, de 23 de março de 2026, emitida nos termos da legislação aplicável à execução orçamental e à assunção de compromissos plurianuais;

e) Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, o convite à apresentação de propostas foi remetido às seguintes instituições financeiras, em 23 de março de 2026:

- Caixa Geral Depósitos, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Banco Comercial Português, SA (Millennium BCP);
- Banco BPI, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL;
- Novo Banco, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária S.A. (Banco Montepio);

f) No decurso do procedimento, e na sequência de pedidos de informação adicional apresentados por entidades convidadas, foram disponibilizados a todas as instituições financeiras convidadas elementos adicionais relevantes para a preparação das propostas, não tendo sido identificados erros ou omissões nas peças do procedimento, nem tendo havido lugar a retificações das mesmas;

g) Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de março de 2026, ratificado pela Câmara Municipal em 6 de abril de 2026, e a pedido de duas instituições financeiras, o prazo inicialmente fixado para a apresentação das propostas, até 30 de março de 2026, foi prorrogado até ao dia 2 de abril de 2026, mantendo-se as demais condições do procedimento;

h) As propostas foram abertas e analisadas pela comissão designada para o efeito no dia 6 de abril de 2026, tendo sido elaborado o relatório preliminar e promovida a audiência prévia dos interessados, mediante a respetiva notificação;

- i) No decurso desse prazo, não foram apresentadas pronúncias em sede de audiência prévia;
- j) Em consequência, a 14 de abril de 2026 foi elaborado o relatório final, que se dá por integralmente reproduzido, no qual se propõe a adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, por apresentar o menor spread (-0,117 p.p.), bem como a exclusão da proposta apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A.;
- k) Em cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foram emitidos os compromissos n.º 1084/2026 e n.º 1087/2026, autorizados em 14 de abril de 2026, relativos aos encargos decorrentes da presente operação de crédito.

Este assunto carece de votação.

Anexo I – Simulação dos encargos financeiros da operação de crédito

Montante máximo do empréstimo: **25.000.000 €**

Prazo total: **15 anos**

Período de carência de capital: **36 meses (incluídos no prazo total)**

Sistema de amortização: **capital constante; juros ao saldo**

Spread: **-0,117 p.p.**

Indexante: **Euribor a 6 meses – 2,437 %** (valor de referência à data de 13/04/2026, utilizado exclusivamente para efeitos de simulação)

Periodicidade das prestações: **semestral**

ANO	CAPITAL EM DÍVIDA NO INÍCIO DO ANO (€)	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL (€)	JUROS ESTIMADOS (€)	COMISSÕES (€)	ENCARGO ANUAL ESTIMADO (€)
2026	5 000 000,00 €	0,00 €	57 667,45 €	0,00 €	57 667,45 €
2027	17 500 000,00 €	0,00 €	403 672,13 €	0,00 €	403 672,13 €
2028	25 000 000,00 €	0,00 €	576 674,47 €	0,00 €	576 674,47 €
2029	25 000 000,00 €	2 083 333,33 €	564 660,41 €	0,00 €	2 647 993,75 €
2030	22 916 666,67 €	2 083 333,33 €	516 604,21 €	0,00 €	2 599 937,54 €
2031	20 833 333,33 €	2 083 333,33 €	468 548,00 €	0,00 €	2 551 881,34 €
2032	18 750 000,00 €	2 083 333,33 €	420 491,80 €	0,00 €	2 503 825,13 €
2033	16 666 666,67 €	2 083 333,33 €	372 435,59 €	0,00 €	2 455 768,93 €
2034	14 583 333,33 €	2 083 333,33 €	324 379,39 €	0,00 €	2 407 712,72 €
2035	12 500 000,00 €	2 083 333,33 €	276 323,18 €	0,00 €	2 359 656,51 €
2036	10 416 666,67 €	2 083 333,33 €	228 266,98 €	0,00 €	2 311 600,31 €
2037	8 333 333,33 €	2 083 333,33 €	180 210,77 €	0,00 €	2 263 544,10 €
2038	6 250 000,00 €	2 083 333,33 €	132 154,57 €	0,00 €	2 215 487,90 €
2039	4 166 666,67 €	2 083 333,33 €	84 098,36 €	0,00 €	2 167 431,69 €
2040	2 083 333,33 €	2 083 333,33 €	36 042,15 €	0,00 €	2 119 375,49 €
Total	-	25 000 000,00 €	4 642 229,45 €	0,00 €	29 642 229,45 €

Nota: A presente simulação considera um indexante constante ao longo de todo o período do financiamento, bem como uma utilização faseada do empréstimo, em três tranches de capital, estimando-se que o montante máximo seja atingido no ano de 2028. Para efeitos da simulação, considerou-se que a primeira tranche de capital é utilizada no decurso do segundo semestre de 2026 e as restantes no início dos anos subsequentes, sendo os juros calculados em função do capital em dívida em cada período. No ano de 2026 foram considerados apenas os juros correspondentes a um semestre. Os valores apresentados têm natureza indicativa, tendo sido elaborados com base nas condições da proposta adjudicada, podendo os encargos efetivos variar em função da evolução do indexante e do calendário de utilização do capital.

12. SMAS:

- 12.1. Proposta de abertura de procedimento concursal para o provimento de cargo de direção superior de 1.º grau e designação dos respetivos júris – SMAS – Interno 749/26**
- Apreciação, discussão e votação;

Resumo:

- I. Que foi, recentemente, levada a efeito uma reestruturação orgânica dos serviços de natureza global na organização;
- II. Que o respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria (ROSM) e o respetivo organograma foram publicados na 2.ª série do Diário da República, n.º 245, em 22 de dezembro de 2025, através do Despacho n.º 15226/2025;
- III. Que, em virtude da entrada em vigor da nova estrutura orgânica e da leitura conjugada do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com o artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos na sua redação atual, bem como do artigo 26.º do ROSM, cessaram, com efeitos à data da respetiva publicação, todas as comissões de serviço e designações em regime de substituição relativas aos titulares de cargos dirigentes;
- IV. Que, apesar da necessidade de assegurar a implementação de novas orientações de gestão, a atividade corrente dos serviços não se compadece com a inexistência de pessoal dirigente em funções;
- V. O cargo de Direção Delegada da Administração – cargo de direção superior de 1.º grau - é o mais graduado da estrutura orgânica que emergiu da referida reestruturação orgânica;
- VI. Urge proceder ao provimento do referido cargo por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços;
- VII. A afetação da despesa destinada a suportar os encargos com a ocupação daquele cargo no mapa de pessoal em vigor nestes Serviços Municipalizados está devidamente salvaguardada no orçamento para o ano 2026;

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, proceda à designação do seguinte júri do procedimento concursal para o provimento de cargo de direção superior de 1.º grau nos SMAS de Leiria:

Presidente do júri: Jorge Manuel Guieiro Pereira Isidoro – Professor do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Vogais efetivos: Helena Maria Coelho Rocha Terreiro Galha Silva Bártolo – Professora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Nuno Eduardo da Cruz Simões – Professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogal suplente: Tiago André Abreu, Professor do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Solicita-se, ainda, à Assembleia Municipal que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Este assunto carece de votação.

12.2. Proposta de abertura de procedimentos concursais para o provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus e designação dos respetivos júris – SMAS – Interno 711/26 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo:

- I. A recentemente aprovada Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria (SMAS), publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 245, de 22 de dezembro de 2025 através do Despacho n.º 15226/2025;
- II. Que a alteração orgânica levada a efeito foi total, tendo cessado todas as Comissões de Serviço dos dirigentes que se encontravam em funções **com efeitos à data de 1 de janeiro de 2026**;
- III. Que se encontram a ser asseguradas, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, várias das unidades orgânicas da nova estrutura, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços e a garantir a operacionalização da reestruturação orgânica efetuada;
- IV. Que face ao curto espaço de tempo disponível para manter aquelas nomeações em regime de substituição e por forma a garantir maior operacionalidade e estabilidade aos serviços, urge garantir a abertura dos procedimentos concursais necessários ao provimento, em regime de comissão de serviço, daquelas unidades orgânicas;
- V. Que o júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;
- VI. Que o júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- VII. Que só após a aprovação da designação dos júris de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos concursais em questão;
- VIII. Que a afetação das despesas com pessoal de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos dirigentes necessários à ocupação dos postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor nestes SMAS está devidamente salvaguardada no orçamento para o ano 2026,

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, proceda à designação dos seguintes júris dos procedimentos concursais para o provimento de cargos direção intermédia de 1.º e 2º graus:

Diretor do Departamento Técnico

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Ana Cristina Dinis Silva, Diretora do Departamento de Obras Municipais do Município de Leiria, em regime de substituição e Sandra Paula Cardoso Machado Macedo, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Paulo António Sousa Ramos, Diretor do Departamento de Gestão Urbanística do Município de Leiria, em regime de substituição.

Diretor do Departamento de Administração Geral

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Lina Fernanda Vieira Frazão, Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas do Município de Leiria, em regime de substituição; e Márcio Artur Santos Serrano, Diretor do Departamento de Compras Públicas do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Sofia Pereira, Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município de Leiria, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição; e Paulo Alexandre Teixeira Pinheiro, Diretor do Departamento de Economia e Habitação do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição.

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição; e Nélia Sofia Marques Pascoal, Diretora do Departamento Financeiro do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Clientes

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição; e Márcio Artur Santos Serrano, Diretor do Departamento de Compras Públicas do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Planeamento e Projeto

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição; e Sandra Paula Cardoso Machado Macedo, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição; e Ana Cristina Dinis Silva, Diretora do Departamento de Obras Municipais do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Abastecimento de Água

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição; e Sandra Paula Cardoso Machado Macedo, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Águas Residuais

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição; e Sandra Paula Cardoso Machado Macedo, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Manutenção

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição; e Ana Cristina Dinis Silva, Diretora do Departamento de Obras Municipais do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição; e Margarida Alexandra Nunes Ferreira Silva, Diretora do Departamento de Ambiente e Mobilidade do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Inovação e Sistemas de Informação

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição; e Marco Paulo Marques Ribeiro, Diretor do Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Presidente: Ricardo de Jesus Gomes - Diretor Delegado da Administração, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição; e Lina Fernanda Vieira Frazão, Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas do Município de Leiria, em regime de substituição;

Vogal suplente: Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição.

Solicita-se, ainda, à Assembleia Municipal que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Este assunto carece de votação.

12.3. Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2025 - Interno 935/26 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Nos termos do exigido pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2025, para apreciação e votação da Assembleia Municipal de Leiria.

Presente o Relatório e Contas dos SMAS de Leiria referentes ao exercício de 2025, elaborados nos termos do exigido pelas Normas de Contabilidade Públicas (NCP) 1, 26 e 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante designado por SNC-AP, conjugado com o disposto nos artigos 40.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Resolução n.º 2/2020 e Resolução n.º 4, ambas do Tribunal de Contas.

1. Execução orçamental

1.1 Receitas Correntes de €23.333.325,35 (vinte e três milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e

vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), *Receitas de Capital* de €261.318,60 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), *Outras Receitas* de €28.694,95 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), saldo da gerência anterior de €6.827.089,98 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) perfazendo uma *Receita Total* de €30.450.428,88 (trinta milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

1.2 *Despesas correntes* de €19.834.373,22 (dezanove milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três euros e vinte e dois cêntimos), *Despesas de capital* €5.929.540,72 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo uma *Despesa total* de €25.763.913,94 (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e três mil novecentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos).

1.3 *Saldo inicial* de €6.827.089,98 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), e *Saldo final* de €4.686.514,94 (quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e quatorze euros e noventa e quatro cêntimos).

2. Operações de tesouraria

2.1 *Receitas* de €6.551.256,86 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) e *Despesas* de €6.722.310,41 (seis milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e dez euros e quarenta e um cêntimos).

2.2 *Saldo inicial* de €2.233.150,98 (dois milhões duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos) e *Saldo final* de €2.062.097,43 (dois milhões sessenta e dois mil noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos).

3. Plano Plurianual de Investimentos

Execução no ano de €5.929.540,72 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos).

4. Demonstrações Financeiras

4.1 Balanço

Ativo Total de €62.480.020,04 (sessenta e dois milhões quatrocentos e oitenta mil vinte euros e quatro cêntimos), *Património Líquido* de €58.080.313,40 (cinquenta e oito milhões oitenta mil trezentos e treze euros e quarenta cêntimos) e *Passivo* de €4.399.706,64 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

4.2 Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciação e Gastos de Financiamento de €6.177.894,35 (seis milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).

Resultado Operacional de €1.622.064,90 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil sessenta e quatro euros e noventa cêntimos).

Resultado Líquido do Período de €1.625.124,43 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cento e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos).

5. Demonstrações de Desempenho Orçamental

5.1 *Receita Efetiva* de €23.623.338,90 (vinte e três milhões seiscentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos).

5.2 *Despesa Efetiva* de €25.763.913,94 (vinte cinco milhões setecentos e sessenta e três mil novecentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos).

5.3 *Saldo Global de* - €2.140.575,04 (dois milhões cento e quarenta mil quinhentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos).

5.4 *Saldo Corrente* de €3.498.952,13 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos).

5.5 *Saldo Capital* de - €5.668.222,12 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e dois euros e doze cêntimos).

5.6 *Saldo Primário* de - €2.140.573,63 (dois milhões cento e quarenta mil quinhentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Mais se propõe à aprovação da Assembleia Municipal de Leira que:

1. O Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de €1.625.124,43, não seja transferido para o Município de Leiria;
2. O Resultado Líquido do Exercício, seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados, e que posteriormente se constituam reservas legais no montante de €81.256,22;
3. A presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Este assunto carece de votação.

13. Relatório e Contas de 2025 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com o número de contribuinte 518 262 804 – Para conhecimento;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria tome conhecimento do relatório e contas da empresa local Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., contribuinte 508262804, nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É uma informação anual remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

Este assunto não carece de votação.

14. Extensão de Saúde da Bajouca – Alteração do regime de utilização do imóvel - Apreciação, discussão e votação;

Reunião: Proposta submetida a deliberação da Câmara Municipal datada de 20 de abril de 2026

Pedido: Submete-se à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais dos encargos financeiros plurianuais no âmbito do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Leiria e o Centro Social da Bajouca, no valor total de 36 000,00€ (trinta e seis mil Euros), repartidos pelos anos económicos da seguinte forma:

Ano 2026 – 2400€	Ano 2031 –3600€€
Ano 2027- 3600€	Ano 2032 - 3600€
Ano 2028 – 3600€	Ano 2033 - 3600€
Ano 2029 - 3600€	Ano 2034 – 3600€
Ano 2030 - 3600€	Ano 2035 – 3600€
Ano 2036 –1200€	

A estes valores acrescem as atualizações legais.

Norma: Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Este assunto carece de votação.

15. Representações:

- 15.1. **Conselho Municipal do Desporto – Eleição de dois deputados municipais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Municipal do Desporto –** Apreciação e votação;
- 15.2. **Conselho Municipal de Segurança de Leiria – Eleição de representante(s) das Juntas de Freguesia, de acordo com a alínea d) do ponto 1 do art.º 5º da Lei 33/98, de 18 de julho, alterado pela Lei 106/2015, de 25 de agosto –** Apreciação e votação;
- 15.3. **Comissão Municipal de Proteção Civil de Leiria – Eleição de um representante da Assembleia Municipal e um representante das Freguesias do concelho, de acordo com o Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Leiria –** Apreciação e votação;
- 15.4. **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Leiria – Eleição de dois representantes das freguesias do concelho, de acordo com a alínea b) do ponto 3 do Art.º 29º do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro –** Apreciação e votação;

16. Declaração de extinção e abertura de procedimentos concursais de recrutamento de titulares de cargos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus. Proposta de designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, de júris de recrutamento - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Na reunião de 23 de março de 2026, a Câmara Municipal de Leiria deliberou:

- a) **Autorizar** o recrutamento de 43 titulares de cargos dirigentes de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, para as unidades orgânicas que integram a nova estrutura orgânica dos Serviços do Município de Leiria, a realizar através dos respetivos procedimentos concursais;
- b) **Propor** que a Assembleia Municipal de Leiria designe, para integrarem os júris dos referidos procedimentos concursais de recrutamento, as personalidades a seguir indicadas.

1. Cargos de direção intermédia de 1.º grau:

- a) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Ambiente e Mobilidade (Referência PC.01.2026):
 - i. **Presidente:** Sr.ª Dr.ª Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Doutora Helena Manuela Pala Dias de Sousa, Professora Doutora, designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

- b) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Coesão Social (Referência PC.02.2026):
- Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - 1.º Vogal:** Sr. Especialista António José Pinto Pedrosa, Professor Adjunto, designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - 2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- c) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Compras Públicas (Referência PC.03.2026):
- Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - 1.º Vogal:** Sr.^a Doutora Maria Elisabete Ascensão da Silva Pereira Santos, Professora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - 2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- d) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (Referência PC.04.2026):
- Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - 1.º Vogal:** Sr. Eng.º Miguel Filipe Barreto dos Santos, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - 2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- e) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial (Referência PC.05.2026):
- Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - 1.º Vogal:** Sr.^a Eng.^a Marta Alexandra Baptista Agante, Professora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - 2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- f) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Economia e Habitação (Referência PC.06.2026):
- Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - 1.º Vogal:** Sr. Especialista António José Pinto Pedrosa, Professor Adjunto designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;

- iii. **2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- g)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Educação e Cultura (Referência PC.07.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Dr.ª Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dra. Jenny Gil Sousa, Professora Adjunta designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- h)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Gestão Urbanística (Referência PC.08.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Dr.ª Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Engenheiro Paulo Alexandre Lopes Fernandes, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- i)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas (Referência PC.09.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Dr.ª Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dra. Marta Isabel da Conceição Henriques, Diretora dos Serviços Administrativos da Escola Superior Tecnologia e Gestão de Leiria, designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- j)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Obras Municipais (Referência PC.10.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Dr.ª Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng. Ricardo José Leal Duarte, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- k)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação (Referência PC.11.2026):

- i. **Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng. Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, Diretor dos Serviços Digitais do Instituto Politécnico de Leiria, por este designado;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- l)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento Financeiro (Referência PC.12.2026):
- i. **Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.^a Dra. Marta Simões Pereira, Diretora dos Serviços Financeiros do Instituto Politécnico de Leiria, por este designada;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- m)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Diretor do Departamento Jurídico (Referência PC.13.2026):
- i. **Presidente:** Sr.^a Dr.^a Neusa Fernandina Sobrinho Magalhães, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.^a Dra. Paula Marisa Lopes Gomes, Administradora do Instituto Politécnico de Leiria, por este designada;
 - iii. **2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

2. Cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- a)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização (Referência PC.14.2026):
- i. **Presidente:** Sr.^a Doutora Marisa Catarina da Conceição Dinis, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Telmo Alexandre Ferreira Brás, Chefe da Divisão Inovação e Sistemas de Informação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas, em regime de substituição, Sr.^a Dr.^a Lina Fernanda Vieira Frazão.
- b)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão da Ação Cultural (Referência PC.15.2026):
- i. **Presidente:** Sr.^a Dra. Lúcia Grave Magueta, Professora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;

- iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira.
- c) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Auditoria e Gestão de Risco (Referência PC.16.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Doutor José Luis Pereira Martins, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dr.ª Magali Filipe, Chefe da Divisão Controlo e Gestão Estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Maria Leonor Silva Correia Lourenço.
- d) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Comércio e Atividades Económicas (Referência PC.17.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Doutora Paula Marisa Nunes Simões, Professora Adjunta designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dr.ª Carla Faustino, Chefe da Divisão Clientes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Compras Públicas, em regime de substituição, Sr. Dr. Márcio Artur Santos Serrano.
- e) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Comércio, Serviços e Indústria (Referência PC.18.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Doutor Pedro Manuel Rodrigues Carreira, Professor Adjunto designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dr.ª Carla Faustino, Chefe da Divisão Clientes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, em regime de substituição, Sr. Arq.º Paulo António Sousa Ramos.
- f) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Comunicação e Relações Públicas (Referência PC.19.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Dra. Catarina Maria Nogueira Marques da Cruz Menezes, Professora Coordenadora, designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dr.ª Carla Faustino, Chefe da Divisão Clientes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão.
- g) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Controlo de Receita (Referência PC.20.2026):

- i. **Presidente:** Sr. Dr. Paulo Fernando da Costa Braz, Professor Adjunto designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dr.ª Magali Filipe, Chefe da Divisão Controlo e Gestão Estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento Financeiro, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Nélia Sofia Marques Pascoal.
- h)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal (Referência PC.21.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng. João Paulo Veludo Vieira Pereira, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng.º Luis Junqueira, Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, em regime de substituição, Sr. Arq.º Paulo António Sousa Ramos.
- i)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Gestão de Fundos Estruturais (Referência PC.22.2026):
- i. **Presidente:** Sra. Doutora Ana Lúcia Marto Sargento, Professora Coordenadora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Economia e Habitação, em regime de substituição, Sr. Eng.º Paulo Alexandre Teixeira Pinheiro.
- j)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Gestão dos Espaços Verdes (Referência PC.23.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng. Luis Miguel Igreja Aires, Professor, designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Conservação e Gestão Operacional, em regime de substituição, Sr. Dr. Carlos Agostinho Costa Monteiro.
- k)** Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaços Público (Referência PC.24.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Doutora Ana Isabel Lambelho Costa, Professora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Eng.ª Teresa Mariano, Chefe da Divisão Planeamento e Projeto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Maria Leonor Silva Correia Lourenço.

- l) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes (Referência PC.25.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng. João Pedro Cruz da Silva, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Ambiente e Mobilidade, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Margarida Alexandra Nunes Ferreira Silva.
- m) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Museus e Património Cultural (Referência PC.26.2026):
- i. **Presidente:** Sr.ª Doutora Anabela Quintela Nunes Veiga, Professora Doutora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira.
- n) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Obras Municipais em Edifícios (Referência PC.27.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng.º Paulo Alexandre Lopes Fernandes, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng.º Luis Junqueira, Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, Sr.ª Eng.ª Ana Cristina Dinis Silva.
- o) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (Referência PC.28.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng. Luís Carlos Prola, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng.º Luis Junqueira, Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, Sr.ª Eng.ª Ana Cristina Dinis Silva.
- p) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Operações Urbanísticas (Referência PC.29.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng.º Miguel Filipe Barreto dos Santos, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Eng.ª Teresa Mariano, Chefe da Divisão Planeamento e Projeto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;

- iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, em regime de substituição, Sr. Arq.º Paulo António Sousa Ramos.

- q) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Património Municipal (Referência PC.30.2026):
 - i. **Presidente:** Sr. Eng.º Pedro Emanuel Alves Flores de Oliveira Gala, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento Financeiro, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Nélia Sofia Marques Pascoal.

- r) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (Referência PC.31.2026):
 - i. **Presidente:** Sr.ª Eng.ª Sandra de Jesus Martins Mourato, Professora designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Eng.ª Teresa Mariano, Chefe da Divisão Planeamento e Projeto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, Sr.ª Arq.ª Sandra Paula Cardoso Machado Macedo.

- s) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Programas Educativos (Referência PC.32.2026):
 - i. **Presidente:** Sr. Doutor Rui Manuel da Fonseca Pinto, Professor Doutor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira.

- t) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Saúde e Bem-Estar (Referência PC.33.2026):
 - i. **Presidente:** Sra. Dr.ª Elga Patrícia Maximiano Ferreira, Professora Coordenadora, designada pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Coesão Social, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Ana Filipa Mendes Bizarro Sentieiro Soledade.

- u) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Aplicações (Referência PC.34.2026):

- i. **Presidente:** Sr. Doutor Fernando José Mateus da Silva, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Telmo Alexandre Ferreira Brás, Chefe da Divisão Inovação e Sistemas de Informação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O diretor do Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação, em regime de substituição, Sr. Dr. Marco Paulo Marques Ribeiro.
- v) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Sistemas de Informação Geográfica (Referência PC.35.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng.º Luís Miguel Igreja Aires, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Telmo Alexandre Ferreira Brás, Chefe da Divisão Inovação e Sistemas de Informação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Economia e Habitação, em regime de substituição, Sr. Eng.º Paulo Alexandre Teixeira Pinheiro.
- w) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (Referência PC.36.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Eng.º João Pedro Cruz da Silva, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, por este designado;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Eng.º Luis Junqueira, Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** O Diretor do Departamento de Conservação e Gestão Operacional, em regime de substituição, Sr. Dr. Carlos Agostinho Costa Monteiro.
- x) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (Referência PC.37.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Dr. Diogo Manuel Teixeira Monteiro, Professor Coordenador designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira.
- y) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso (Referência PC.38.2026):
- i. **Presidente:** Sr. Doutor Eugénio Pereira Lucas, Professor designado pelo Instituto Politécnico de Leiria;
 - ii. **1.º Vogal:** Sr.ª Dr.ª Magali Filipe, Chefe da Divisão Controlo e Gestão Estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
 - iii. **2.º Vogal:** A Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Maria Leonor Silva Correia Lourenço.

3. Cargos de direção intermédia de 3.º grau:

- a) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Unidade de Arquivo Municipal (Referência PC.39.2026):
- Presidente:** A Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão;
 - 1.º Vogal:** A Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sandrina Sereno Garrucho;
 - 2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- b) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Unidade de Biblioteca Municipal (Referência PC.40.2026):
- Presidente:** A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira;
 - 1.º Vogal:** A Chefe da Divisão de Programas Educativos, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Célia Cristina Santos Rodrigues;
 - 2.º Vogal:** Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor de Departamento de Administração Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- c) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Unidade de Interpretação Ambiental (Referência PC.41.2026):
- Presidente:** A Diretora do Departamento de Ambiente e Mobilidade, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Margarida Alexandra Nunes Ferreira Silva;
 - 1.º Vogal:** A Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Elisa Susana Braceiro Quirino;
 - 2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- d) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Unidade de Regeneração Urbana (Referência PC.42.2026):
- Presidente:** A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, Sr.ª Arq.ª Sandra Paula Cardoso Machado Macedo;
 - 1.º Vogal:** O Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição, Sr. Eng.º José Manuel Barrinhas Ferreira Quintal;
 - 2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.
- e) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Unidade de Toponímia e Cadastro (Referência PC.43.2026):
- Presidente:** O Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, em regime de substituição, Sr. Arq.º Paulo António Sousa Ramos;

- ii. **1.º Vogal:** O Chefe da Divisão de Operações Urbanísticas, em regime de substituição, Sr. Arq.º Micael Rodrigo Vieira Pinheiro;
- iii. **2.º Vogal:** Sr. Eng.º Marco António Amorim Aguiar, Diretor de Departamento Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

O presente assunto deve ser submetido à votação da Assembleia Municipal, relativamente à proposta de júris para procedimentos concursais de recrutamento apresentada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Este assunto **carece** de votação.

17. Projeto de Regulamento de suspensão do artigo 12.º do Regulamento do Projeto Hortas Verdes - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Considerando que:

- a) A Região de Leiria desde o mês de novembro de 2025 sofreu adversas condições meteorológicas, situação precária que culminou na tempestade *Kristin*, ocorrida na madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, e que, devido à sua gravidade, levou a que a normal utilização e cultivo dos espaços ocupados pelo Projeto Hortas Verdes ficasse afetada devido ao encharcamento das terras;
- b) Estas circunstâncias tiveram repercussões negativas na utilização dos talhões para os fins a que se destinam, ficando gravemente comprometida a produção agrícola, quer pela deslocalização dos prumos de madeira que delimitam os talhões quer pela saturação hídrica do solo, o que inviabiliza a sementeira ou plantação de hortícolas e, bem assim, a rentabilização das culturas que se encontravam em produção;
- c) O espaço adstrito às Hortas Verdes da Quinta do Gordalina II foi o mais fustigado, resultando em três períodos de inundação, sendo os mais expressivos nos dias 5 e 11 de fevereiro;
- d) Por esta ordem de razões, revela-se indispensável a suspensão da aplicação do artigo 12.º do Regulamento do Projeto Hortas Verdes, no que se refere às rendas mensais devidas pela utilização dos talhões atribuídos, de modo mitigar os efeitos adversos excecionais e atípicos provocados pela tempestade *Kristin* nesses espaços.

Quanto à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, verifica-se que a suspensão das rendas mensais devidas pela utilização dos talhões, resultante da situação extrema vivida durante o inverno do início do ano de 2026, traduz-se em benefícios sociais potencialmente superiores aos custos apurados, no montante de 555,00 euros, correspondentes à receita não arrecadada pelo Município de Leiria.

A suspensão a que acima se alude, alicerça-se no princípio da autonomia financeira dos municípios, designadamente nos poderes dos seus órgãos para liquidar, arrecadar, cobrar e dispor de receitas que por lei lhes sejam destinadas, conforme determina a alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 23 de março de 2026, o início do procedimento com vista à suspensão do artigo 12.º do Regulamento do Projeto Hortas Verdes foi publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis

para a constituição de interessados e a apresentação de contributos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o referido período, não se constituíram interessados nem foram oferecidos quaisquer contributos a ser tidos em consideração na elaboração da suspensão do regulamento.

Assim, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo I, na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Leiria elaborou o Projeto de Regulamento de suspensão do artigo 12.º do Regulamento do Projeto Hortas Verdes, tendo sido presente em reunião de 20 de abril de 2026, na qual foi deliberada a sua aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Em razão do exposto, é agora proposto que a Assembleia Municipal aprove o dito projeto de regulamento, através de minuta, para que, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, possa produzir efeitos imediatos.

Este assunto **carece** de votação.

18. Programa Intermunicipal de Habitação Acessível da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Aprovação dos instrumentos jurídicos e programáticos: Programa Intermunicipal de Habitação Acessível e Estatutos da Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A."

- Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Proposta da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) para aprovação do Programa Intermunicipal de Habitação Acessível, bem como à aprovação dos atos consequentes que se impõem para efeitos de adesão e representação do Município no âmbito da referida iniciativa supramunicipal.

A iniciativa promovida pela CIMRL no âmbito do Programa constitui uma resposta territorialmente integrada, financeiramente sustentada e legalmente enquadrada ao défice estrutural de habitação acessível que afeta a Região de Leiria. O cofinanciamento comunitário de 85% através do FEDER no quadro do Programa Centro 2030 torna esta operação particularmente vantajosa para o conjunto dos municípios participantes.

O modelo de governação proposto assenta na criação da Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.", com autonomia administrativa e financeira e com participação consultiva direta dos municípios, com os seguintes objetivos principais:

- Criação de 250 a 300 fogos de habitação acessível nos 10 municípios da Região de Leiria;
- Garantia de rendas situadas entre 20% e 40% abaixo do valor de mercado;
- Fixação de jovens e profissionais essenciais aos serviços públicos regionais;
- Requalificação do parque edificado, com exigência de eficiência energética na classe A ou superior;

Pela sua relevância estratégica, pelos impactos sociais e territoriais positivos que gera e pela adequação ao quadro legal vigente, entende-se que a deliberação favorável da Câmara Municipal sobre os instrumentos em

apreço é conforme ao interesse público municipal e regional, devendo a matéria ser remetida subsequentemente à Assembleia Municipal para apreciação nos termos da lei.

Este assunto **carece** de votação.

19. Juntas de Freguesia:

19.1. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	12 500,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	7 123,24 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	22 123,24€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.2. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	7 123,24 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	9 623,24€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.3. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	10 500,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	13 836,90 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	26 836,90€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.4. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	17 131,40 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	19 631,40€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.5. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	30 000,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	7 123,24 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €

Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais		1 500,00 €	1 000,00 €
Total		39 623,24€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.6. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	13 000,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	7 123,24 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	22 623,24€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.7. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	15 500,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	7 123,24 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	25 123,24€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.8. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Sec. de Faixas de Gestão de Combustível	3 000,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	19 767,00 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	25 267,00€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.9. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	7 123,24 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Total	8 123,24€	500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.10. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	13 178,00 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €

Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	15 678,00€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.11. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais – Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove a alteração do contrato interadministrativo, que tem por objeto a alteração do Anexo I – Recursos Financeiros a disponibilizar e a alteração da cláusula 10.^a (deixa de ser permitida a acumulação de valores para o ano seguinte), produzindo efeitos a partir de 01/01/2027.

Âmbito	Corrente	Capital
	2027 e seguintes	2027 e seguintes
Rede Viária Florestal – Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	12 000,00 €	
Gestão e Manutenção de Caminhos Florestais	16 077,16 €	
Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1 000,00 €	500,00 €
Apoio às Ações de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1 500,00 €	1 000,00 €
Total	30 577,16 €	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.12. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Caranguejeira, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Caminhos florestais	8 785,33 €	19 767,00 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	10 452,00€	22 267,00€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.13. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Carreira no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Carreira, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Faixas de Gestão de combustível	3 416,67 €	5 125,00 €		
Caminhos florestais	2 635,60 €	4 941,75 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	7 718,93€	12 566,75€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto carece de votação.

19.14. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Monte Redondo, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	1 666,67€	2 500,00€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto carece de votação.

19.15. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Ortigosa no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Ortigosa, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Faixas de Gestão de combustível	6 460,00 €	9 690,00 €		

Caminhos florestais	3 514,13 €	7 511,46 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	11 640,80€	19 701,46€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto [carece de votação.](#)

19.16. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Faixas de Gestão de combustível	10 540,00 €	15 810,00 €		
Caminhos florestais	5 710,47 €	12 255,54 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	17 917,13€	30 565,54€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto [carece de votação.](#)

19.17. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Colmeias e Memória, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Caminhos florestais	3 514,13 €	16 020,00 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	5 180,80€	18 520,00€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto [carece de votação.](#)

19.18. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Faixas de Gestão de combustível	19 333,33 €	29 000,00 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	21 000,00€	31 500,00€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.19. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Parceiros e Azoia, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Faixas de Gestão de combustível	4 000,00 €	6 000,00 €		
Caminhos florestais	3 514,13 €	7 123,24 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	9 180,80€	15 623,24€	1 000,00€	1 500,00€

Este assunto **carece** de votação.

19.20. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aprove o presente contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação das competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em matéria de proteção civil e gestão integrada dos fogos rurais, produzindo efeitos a partir da data da outorga.

Âmbito	Corrente		Capital	
	2026	2027 e seguintes	2026	2027 e seguintes
Faixas de Gestão de combustível	5 000,00 €	7 500,00 €		
Caminhos florestais	3 514,13 €	7 123,24 €		
Proteção Civil - Vigilância e prevenção	666,67 €	1 000,00 €	333,33 €	500,00 €
Ações gestão integrada de fogos rurais	1 000,00 €	1 500,00 €	666,67 €	1 000,00 €
Total	10 180,80€	17 123,24€	1 000,00€	1 500,00€

[Este assunto carece de votação.](#)

- 19.21. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Amor -**
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Freguesia de Amor apresentou candidatura para [atribuição de apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 450€.

[Este assunto carece de votação.](#)

- 19.22. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Carreira -**
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Freguesia de Carreira apresentou candidatura para [atribuição de apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 250€.

[Este assunto carece de votação.](#)

- 19.23. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – Freguesia de Ortigosa -**
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A Freguesia de Ortigosa apresentou candidatura para [atribuição de apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 350€.

[Este assunto carece de votação.](#)

- 19.24. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Colmeias e Memória -**
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A União das Freguesias de Colmeias e Memória apresentou candidatura para [atribuição de apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 495€.

Este assunto **carece** de votação.

19.25. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes apresentou candidatura para atribuição de [apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 750€.

Este assunto **carece** de votação.

19.26. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Marrazes e Barosa - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A União das Freguesias de Marrazes e Barosa apresentou candidatura para [atribuição de apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 750€.

Este assunto **carece** de votação.

19.27. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista apresentou candidatura para [atribuição de apoio pontual financeiro para despesas correntes](#), nomeadamente, para o *pagamento da inscrição da candidatura ao Programa Eco Freguesias*.

O valor total do apoio pontual financeiro para despesas correntes é de 605€.

Este assunto **carece** de votação.

19.28. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 e Apoio não Financeiro – Freguesia de Amor - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Amor no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Amor apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 38 771,90€, o valor total para as despesas de capital é de 108 294,43€ e apoio não financeiro.

Este assunto **carece** de votação.

19.29. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 e Apoio Não Financeiro – Freguesia de Caranguejeira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Caranguejeira no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Caranguejeira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 42 432,98€ e o valor total para as despesas de capital é de 150 859,03€ e apoio não financeiro para Massa Asfáltica e 12 bancas do festival da doçaria e 30 bancas do mercado medieval.

Este assunto **carece** de votação.

19.30. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes, despesas de capital e apoio não financeiro para 2026 – Freguesia de Ortigosa - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Ortigosa no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Ortigosa apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 36 775,09€ e o valor total para as despesas de capital é de 77 854,71€.

Este assunto **carece** de votação.

19.31. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes, despesas de capital e apoio não financeiro para 2026 – União das Freguesias de Marrazes e Barosa - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Marrazes e Barosa apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 42 007,01€, o valor total para as despesas de capital é de 245 040,86€ e apoio não financeiro para os projetos Exotikos invasoris - Meter as mãos na Mata - disponibilização de ferramentas e equipamentos agrícolas/florestais, recursos humanos para ações de controlo das espécies exóticas da mata dos Marrazes; Projeto Feira Social: Barraquinhas/tendas e participação na divulgação da iniciativa; Projeto JazzMatazz - barraquinhas/tendas, cadeiras e divulgação da iniciativa; Projeto Semana da interculturalidade - barraquinhas/tendas e divulgação da iniciativa e para 3 Bandeiras do Município.

Este assunto **carece** de votação.

19.32. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes, despesas de capital e apoio não financeiro para 2026 – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 22 071,49€ o valor total para as despesas de capital é de 128 750,37€ e apoio não financeiro na cedência de 8 tendinhas para o Projeto Festa de S. João e cedência de 12 tendinhas para o Projeto Mercadinho.

Este assunto **carece** de votação.

19.33. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Arrabal - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Arrabal no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Arrabal apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 29 626,80€ e o valor total para as despesas de capital é de 97 656,34€.

Este assunto **carece** de votação.

19.34. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Bajouca - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia da Bajouca no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia da Bajouca apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 29 584,07€ e o valor total para as despesas de capital é de 87 163,92€

Este assunto **carece** de votação.

19.35. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Bidoeira de Cima - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Bidoeira de Cima apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 17 467,51€ e o valor total para as despesas de capital é de 101 893,81€.

Este assunto **carece** de votação.

19.36. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Carreira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Carreira no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Carreira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 24 429,41€ e o valor total para as despesas de capital é de 74 398,03€.

Este assunto **carece** de votação.

19.37. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Coimbrão - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Coimbrão no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Coimbrão apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 21 895,65€ e o valor total para as despesas de capital é de 187 724,65€.

Este assunto carece de votação.

19.38. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Maceira - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Maceira no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Maceira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 50 504,68€ e o valor total para as despesas de capital é de 157 943,97€.

Este assunto carece de votação.

19.39. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Milagres - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Milagres no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Milagres apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 36 819,82€ e o valor total para as despesas de capital é de 91 782,30€.

Este assunto carece de votação.

19.40. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Monte Redondo - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Monte Redondo no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Monte Redondo apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 34 555,94€ e o valor total para as despesas de capital é de 128 500,98€.

Este assunto **carece** de votação.

19.41. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Regueira de Pontes - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Regueira de Pontes apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 17 246,73€ e o valor total para as despesas de capital é de 100 605,95€.

Este assunto **carece** de votação.

19.42. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Souto da Carpalhosa - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Souto da Carpalhosa apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 40 936,06€ e o valor total para as despesas de capital é de 102 127,01€.

Este assunto **carece** de votação.

19.43. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando

cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Colmeias e Memória apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 33 936,46€ e o valor total para as despesas de capital é de 129 629,37€

Este assunto **carece** de votação.

19.44. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 65 823,88€ e o valor total para as despesas de capital é de 325 889,27€.

Este assunto **carece** de votação.

19.45. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Monte Real e Carvide - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Monte Real e Carvide apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 35 028,75€ e o valor total para as despesas de capital é de 129 803,21€.

Este assunto **carece** de votação.

19.46. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Parceiros e Azoia - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Parceiros e Azoia apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 45 148,41€ e o valor total para as despesas de capital é de 126 699,03€.

Este assunto **carece** de votação.

19.47. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 44 213,28€ e o valor total para as despesas de capital é de 121 244,14€.

Este assunto **carece** de votação.

20. Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e o Agrupamento de Escolas Henrique Sommer – Adenda - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê o contrato interadministrativo como um dos instrumentos jurídicos para a delegação de competências dos Municípios (artigo 120.º).

O artigo 120.º, combinado com o n.º 1 do artigo 128.º do referido diploma, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e agrupamentos escolares e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades educativas locais.

Assim, sendo preocupação do Município proporcionar o reforço de verbas na sequência de novas competências adquiridas pelo Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, propõe-se que a Assembleia

Municipal aprova a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, nos termos propostos na deliberação aprovada pela Câmara Municipal de 20 de abril de 2026, tendo em vista delegar a competência de confeção e fornecimento de refeições para o pré-escolar e 1.º CEB.

Este assunto **carece** de votação.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 20 abril 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa